nos dois meses anteriores), é emitida a respectiva ficha de inspecção periódica.

2.3 — Emissão de relatório de inspecção

Sempre que um veículo não é aprovado em inspecção, é emitido um relatório contendo, para além da identificação do veículo, a indicação de todas as não conformidades verificadas.

Governo Civil do Distrito de Faro

Mapa n.º 4/2005. — Mapa de subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Faro, no 2.º semestre 2004, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, e o ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Ministério da Administração Interna:

Serviço onde foi processado o subsídio	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Governo Civil do Distrito de Faro	28-9-2004	AAPAAA — Associação dos Artistas Plásticos do Algarve e Amigos da Arte.	750
	14-9-2004	ANDDEM — Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental.	500
	28-7-2004 25-10-2004	AOA — Associação Oncológica do Algarve	300 500
	14-9-2004	APEXA — Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve.	500
	8-10-2004	APRAFA — Associação para a Defesa e Desenvolvimento da Praia de Faro.	350
	30-7-2004 8-10-2004 28-7-2004 3-11-2003	Associação Académica da Universidade do Algarve Associação Académica da Universidade do Algarve Associação dos Amigos da Ilha de Tavira Associação Barmen de Portugal — Delegação do Algarve.	500 1500 750 2500
	28-7-2004 1-9-2004	Associação Companhia de Capoeira	250 500
	28-7-2004 22-10-2004	Associação Cultural e Recreativa das Barrosas Associação Cultural e Social Pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro.	250 11 000
	3-11-2004	Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas.	500
	8-10-2004 30-7-2004 11-10-2004 9-9-2004 8-10-2004	Associação de Moradores Arade de Ferragudo Associação de Pára-Quedistas do Algarve Associação de Pescadores Armadores de Alvor Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Polícia Judiciária.	250 250 1 500 5 000 300
	28-7-2004 28-7-2004 18-10-2004 28-7-2004 6-7-2004 1-9-2004 23-9-2004 28-7-2004 2-11-2004	Associação do Grupo Coral de Lagos Associação do Rancho Folclórico do Calvário Associação dos Amigos da Cortelha Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagos Associação dos Escoteiros de Portugal Associação Filarmónica de Faro Associação Karate-Do Shotokan de Portimão Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação.	1 500 250 250 5 000 5 000 250 250 250
	23-9-2004 9-7-2004	Associação Nossa Senhora dos Navegantes	2 215 2 500
	28-7-2004 8-11-2004 25-10-2004 12-10-2004 9-9-2004 2-8-2004 6-8-2004 8-10-2004 6-7-2004	Associação Social e Cultural de Almancil Associação do Sotavento Algarvio Carmelo Nossa Senhora Rainha do Mundo Casa do Algarve do Concelho de Almada Casa do Benfica de Faro Casa do Povo da Luz de Tavira Casa do Povo de Alte Casa do Povo do Azinhal Centro de Apoio a Idosos Centro de Estudos Espeleológicos e Arqueológicos do Algarve (CEEAA).	150 500 500 2 500 4 165 1 500 20 000 500 500
	8-10-2004 28-7-2004	Centro Paroquial de Cachopo	1 307, 250
	28-7-2004 8-10-2004 1-9-2004 11-8-2004 2-7-2004 14-9-2004 30-7-2004 28-7-2004 30-7-2004 30-7-2004	Clube de Basquetebol de Tavira Clube de Caça e Pesca dos Palheiros Clube de Futebol Esperança de Lagos Clube de Junqueira Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense Clube dos Avicultores do Algarve Clube Recreativo de Chão das Donas Clube União Culatrense Comissão de Festas da Freguesia de Cachopo Comissão de Festas de Nossa Senhora da Conceição da Paróquia de Ferragudo.	500 500 3 500 2 000 250 250 500 500 250

Serviço onde foi processado o subsídio	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
	20-7-2004	Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz	250
	28-7-2004	Comissão de Festas de Nossa Senhora do Livra- mento.	150
	28-7-2004	Comissão de Festas do Cartório Paroquial de Odiá- xere.	300
	6-7-2004	Comissão Organizadora da II Concentração TT Faro	500
	28-7-2004	Comissão Organizadora do Colóquio Otium et Negotium — As Antíteses na Antiguidade.	250
	2-7-2004	Comissão Organizadora do IV Congresso de Arqueologia Peninsular da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.	500
	23-9-2004	Comissão Organizadora do XIV Congresso Nacional de Bioquímica.	500
	12-11-2004	Cônsul Honorário da Roménia no Distrito de Faro	1 000
	14-9-2004	Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social.	500
	8-10-2004	GÉJUPCE — Gil Eanes Juventude Portimonense Clube.	2 500
	2-7-2004	Ginástica Clube de Loulé	500
	6-7-2004	Grupo de Amigos do Chinicato	250
	28-7-2004	Grupo Desportivo e Cultural dos Salgados	300
	11-8-2004	Grupo Naval de Olhão	250
	28-7-2004	Grupo Recreativo Folclórico Amador do Rogil	250
	8-10-2004	Igreja Paroquial de Pechão	2 500
	1-9-2004	Lions Clube de Lagoa	250
	6-7-2004	Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense	500
	20-8-2004	NOVAGER — Delegação Regional do Algarve	500
	1-9-2004	Núcleo de Formação e Investigação em Enfermagem — Centro de Formação e Documentação.	500
	28-7-2004	Núcleo Juvenil de Vila Real de Santo António	350
	8-10-2004	Núcleo Regional do Sul da Associação portuguesa de Engenheiros do Ambiente.	250
	25-10-2004	Núcleo Sportinguista de Faro	2 500
	14-9-2004	Olímpico Clube de Lagos	2 500
	30-7-2004	Paróquia de Nossa Senhora da Esperança	350
	1-9-2004	Paróquia de Santo Estêvão de Cachopo	250
	13-10-2004	Racal Clube	1 250
	2-7-2004	Real Amizade Cachopo	250
	14-9-2004	Rotaract Clube de Loulé	500
	25-10-2004	Rotary Clube de Silves	500
	3-9-2004	Secretariado do XIII Festival da Canção do Sul/2004	250 2 500
	19-8-2004 19-8-2004	Serrano Futebol Clube	2 500 1 500
	6-7-2004	Sociedade de Tiro de Tavira	500
	1-9-2004	Sociedade Filarmónica Silvense	250
	8-10-2004	Sonâmbulos Futebol Clube	1 500
	24-8-2004	Sport Faro e Benfica	50
		Total	114 037,81

11 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, José Valentim Rosado.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 2120/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2001, de 1 de Agosto, e despacho conjunto n.º 1043/2001, de 29 de Novembro, foram renovados automaticamente os contratos administrativos de provimento dos técnicos superiores de 2.ª classe Marisa Barros de Andrade e Pedro Miguel dos Reis Matias, e dos auxiliares administrativos Ana Cristina Mesquita Mourão, Carla Alexandra Pereira Rodrigues e Maria do Rosário Campos Calheiros de Brito Santos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, Manuel Moreira.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 4550/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 448/2004 (2.ª série), de 11 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 25 de Junho de 2004, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego na subdirectora regional do Algarve do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras,

inspectora licenciada Maria Isabel Geria Serralheiro Salgado Alho, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- 1) Dirigir e coordenar a actuação do DRED;
- Dirigir e coordenar a actuação dos postos de fronteira e das delegações regionais compreendidos na área de jurisdição da Direcção Regional do Algarve, na parte relativa à emissão de documentos;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira;
- Assegurar o registo de recusas de entrada em território nacional;
- 5) Garantir a instrução dos processos de contra-ordenações instaurados na área da Direcção Regional do Algarve e aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das previstas no artigo 144.º do mesmo diploma;
- 6) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º, e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 8) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas na alínea g);